

PORTARIA Nº 026/2020



“Designa Fiscal do Contrato Administrativo Nº 20200308, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (LOTE 1) E SERVIÇO DE RECAPEAMENTO/TAPA BURACO (LOTE 2) NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA**, cuja vigência é até 31 de Dezembro de 2020”

● **MAURO CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA**, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Curionópolis - PA, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor: **CAIRO MICAEL PRUDENTE GONÇALVES**, inscrito no CREA: 206974DTO/14.725 V.PA, para exercer a função de fiscal de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curionópolis e a empresa HB20 Construções EIRELI, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal do contrato celebrado são:

● I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos ao Município;

II - Verificar se a entrega dos produtos, (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e a execução do contrato sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

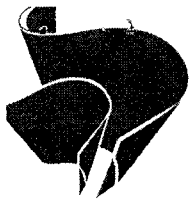
V - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessários;

VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



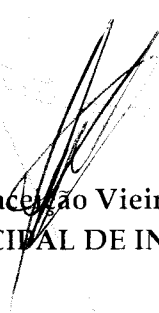
X - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

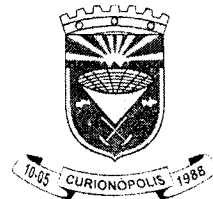
XII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificação no cronograma físico-financeiro, substituição de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis - PA, 28 de Agosto de 2020


Mauro Conceição Vieira Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE OBRA



Contrato: 20200308

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para construção de pavimentação asfáltica de CBUQ (Lote 01) e serviços de recapeamentos/ tapa buracos (Lote 02) nas ruas e avenidas no município de Curionópolis - PA.

Contratada: HB 20 Construções Ltda.

Fiscal do Contrato: Cairo Micael Prudente Gonçalves

Secretário: Francisco Antônio dos Santos Costa

Vigência: 26 de Agosto 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Valor: R\$ 214.913,13

Através do acompanhamento executivo do contrato nº 20200308, e acerca da análise dos serviços prestados frente ao cronograma de atividades, concluímos que o serviço foi devidamente atendido dentro do quantitativo contratado, e da qualidade técnica necessária para recebimento dos serviços.

Conforme validação dos serviços através de relatório fotográfico e medição dos serviços.

Curionópolis-PA, 05 de Outubro de 2020.

Cairo Micael Prudente Gonçalves
Eng. Civil e Segurança do Trabalho